



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LICITAÇÕES

## RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- TERMO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**Processo Administrativo nº 093/2025**

**Pregão Eletrônico nº 010/2025**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.**

**Sessão pública realizada em 24/04/2025.**

### TERMO DE RESULTADO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, declaro vencedoras, a seguintes empresas:

- 1- **SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 478.993,95 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos);
- 2- **53.187.809 JULIANA DIAS DOS SANTOS ZACARIAS:** lote nº 02, no valor de R\$ 19.587,80 (Dezenove Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos);

Encaminho o processo à assessoria jurídica para parecer, e após, encaminhe-se os autos à Autoridade Competente na forma do artigo 71, IV da Lei 14.133/21.

Érico Cardoso/BA, em 20/05/2025.

**Renan Felix dos Santos**  
**Agente de Contratação Pregoeiro**  
**Decreto nº 071/2025**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC2E-1A2C-ECE9-3704-6CD2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC2E-1A2C-ECE9-3704-6CD2



### Hash do Documento

888d3e08eba85bc836a3289247beb2abbf7aed3439c6d001cffce347fee2a9e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2025 15:54 UTC-03:00